



EDITAL – Nº 02/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR

Fundamento legal: Resolução SEDUC – 162, de 09-12-2025 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação.

A Direção da E.E. Profª Maria Élyde Mônaco dos Santos, Unidade Regional de Ensino – Região de Sertãozinho, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentada na Resolução SEDUC – 162, de 09-12-2025 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Professor Articulador do Noturno Regular.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1)Ser docente titular de cargo ou não efetivo P, N, F.

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, associado à figura de Professor Articulador, e quando o for readaptado, com carga horária superior à 25 aulas semanais, deve cumprir a carga horária da Apostila de Readaptação.

Ressalta-se que o Professor Articulador não atuará no Programa Escola da Família e poderá complementar sua carga horária, com aulas regulares.

OBS: Professor articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.

O professor não atuará em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE e não fará jus ao percebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva- GDE.

II- DA INSCRIÇÃO

Encaminhar solicitação de inscrição digitalmente via e-mail administrativo para a Unidade Escolar.

Período: de 29/01/2026 a 29/01/2026, no e-mail administrativo da Escola (Inciso III)

Horário: 8h00 às 16h00.

Análise dos Projetos e Entrevista: 30/01/2026 8:00 às 12h00

Divulgação: 02/01/2026

III- VAGAS: 01 (uma) vaga de 32 horas

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
E.E. Profª Maria Élyde Mônaco dos Santos	Av. José Chiarelli nº 659, Vila Nova Terra Roxa	(17) 3395-1384	e022639a@educacao.sp.gov.br



IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar através do e-mail oficial (vide item III do presente edital), solicitando inscrição:

RG e CPF;

Diploma de licenciatura plena;

Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;

Declaração de Tempo de Serviço Magistério Público Estadual

V – DOS CRITÉRIOS

1 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

2 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;

3 – a contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2026;

4 – o atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução SEDUC 15/2024.

VI - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulador será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída na seguinte conformidade:

1 - Carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais: – 25 (vinte e cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 – 5 (cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 – 12 (doze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

VII – DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.

1 - Inscrição na Unidade Escolar;

2 - Apresentação dos documentos comprobatórios;

3 - Apresentação de Proposta de Trabalho para a escola

VIII – DA ATRIBUIÇÃO

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SP
E.E. "PROFª. MARIA ÉLYDE MÔNACO DOS SANTOS"
AVENIDA JOSE CHIARELLI,659 – BAIRRO VILA NOVA
TELEFAX: (017) 3395-1384 / 1805 - C.E.P. 14.745-000 – TERRA ROXA-SP
e-mail: e022639a@educacao.sp.gov.br

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IX – ENTREVISTA:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pela Direção a fim de atender as necessidades pedagógicas da escola.

Terra Roxa, 28 de janeiro de 2026.


Marilucia de Carvalho Sita da Rocha
RG: 27.964.059-6
Diretor de Escola